

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaniú - Edital de Citação Nº 002/2025.** A Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais Vládia de Almeida Camurça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 106 da Lei nº 447 de 19 de setembro de 1995. Resolve: Citar o servidor Cláudia Lopes dos Santos, professor de educação básica, matrícula 9849, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, localizada no Centro Administrativo, situado na Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jerusalém I, no período de 15 dias corridos para apresentar Defesa Escrita, contados a partir da publicação do presente Edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 013/2024 - SRHP de 01 de agosto de 2024. Em caso de não comparecimento no prazo estipulado será nomeado Defensor Dativo para atuar em sua defesa.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2025.01.17.01/2025 - Pregão Eletrônico nº 2024.12.24.01/PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria de Saúde; Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Juventude, esporte e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Turismo, conforme art. 4, §1º do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor & Elo GLP LTDA, vencedora dos lotes 01,02. Valor total de R\$ 625.894,00. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: futura e eventual aquisição de gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/Ce. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor Dyoneres Furtado Fernandes. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2025.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, dará retorno ao processo de Licitação Eletrônica nº 010/2024-CP, Pedra Branca/CE, 17 de janeiro de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº 0003/2025-STDS.** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0003/2025 - STDS para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 20 de janeiro de 2026, no site <https://licitacoes.abneel.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Quixeré-CE, 20 de janeiro de 2025. Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social.

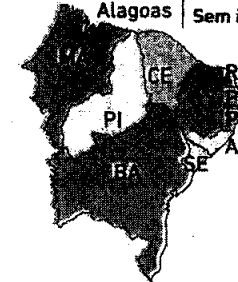
**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003 2025.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico Nº 003 2025 em sistema de Registro de Preços, Sessão Pública marcada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 09:15h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Plataforma M2A através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br / https://www.granja.ce.gov.br/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Plataforma M2A dar-se-á até às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2025. Início da Disputa de Lances às 09:15h do dia 31 de janeiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). William Rocha Costa - Agente de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Intenção de Revogação.** O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.001 cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção de administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br), 16 de janeiro de 2025. Fabiana Regia Pereira Lima - Ordenadora de Despesas.

(ONS) levou a uma operação conservadora, limitando a transmissão do Nordeste.

Especialistas veem o cenário como um alerta para a continuidade do ritmo de transição energética tanto no Estado quanto no País. No caso da solar, o Ceará registrou o maior nível de perdas a nível nacional no ano passado, enquanto, na eólica, ficou na terceira posição. O diretor técnico regulatório da Associação Brasileira de Energia Solar (ABSolar), Carlos Dornellas, ressaltou que a receita das empresas foi severamente comprometida, dificultando o cumprimento de contratos e o

Estado	Valor (R\$)	Impacto
Ceará	111.010.000,00	774.560,00
Piauí	50.100.000,00	417.970,00
Pernambuco	9.010.000,00	106.370,00
Paraíba	4.210.000,00	51.230,00
Maranhão	3.140.000,00	40.360,00
Sergipe	Sem impacto	Sem impacto
Alagoas	Sem impacto	Sem impacto



FONTE: Abeeólica e ABSolar | Dados de 2024 - dados dos outros estados sobre usinas solares não foram enviados

Prejuízo da restrição de energia nas usinas solares do Ceará

Impacto (R\$)

79.410.000

Geração cortada (MWh)

891.810

## Judicialização. Impacto

# Compensações de energia podem chegar a R\$ 1 bilhão aos consumidores, segundo Aneel

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estima que as decisões judiciais a favor das geradoras de energia podem causar um impacto financeiro de R\$ 1 bilhão na conta de luz de consumidores brasileiros, além de desestruturar o arcabouço regulatório do setor elétrico nacional.

O POVO teve acesso a uma petição que a Aneel enviou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para suspender tutelas de urgência concedidas pelo

Tribunal Regional Federal da 1ª Região em ações judiciais movidas pela Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSolar).

O caso envolve a compensação financeira para geradores de energia renovável, como usinas eólicas e fotovoltaicas, em situações de cortes de geração conhecidos como "constrained-off". Segundo a Aneel, sua regulamentação limita essas

compensações a casos específicos. Contudo, as associações contestam as circunstâncias.

A Agência alerta que, caso as tutelas sejam mantidas, os custos serão repassados diretamente aos consumidores por meio do Encargo de Serviços do Sistema (ESS). Todavia, o diretor técnico regulatório da ABEEólica, Francisco Silva, ressaltou que o impacto na tarifa seria de 0,09% caso o valor de R\$ 1 bilhão seja repassado aos consumidores.

